



SIOPS

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE



MINISTÉRIO DA SAÚDE





Conhecendo o sistema de preenchimento



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Informações inseridas no sistema SIOPS

- Dados gerais;
- Dados adicionais;
- Receitas totais do ente federado: (Previsão/execução);
- Despesas função 10 (saúde):
(Dotação/empenho/liquidação e pagamento por fonte/subfunção e categoria econômica);
- Disponibilidade de caixa por fonte de recursos (saúde);
- Despesa por fonte e restos a pagar (saúde);
- Execução COVID-19
- Consórcio público por contrato de rateio.

Dados gerais - responsáveis

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

270080 - Belém - AL 3º Bimestre de 2020

▼ Dados Gerais

- Responsáveis pelas Informações
- Informações Orçamentárias
- Instituições

No menu **DADOS GERAIS** o usuário deve preencher as seguintes informações: Responsáveis pelas informações, informações orçamentárias e instituições.

► Informações Adicionais

► Pastas

Responsáveis pelas Informações

Receita Despesa

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Disponibiliza a tela inicial de preenchimento. Caso o usuário tenha utilizado a opção "Importar dados", esses dados serão capturados do arquivo de dados do período anterior necessitando apenas conferi-los para corrigir possíveis alterações no conteúdo informado anteriormente.

Dados gerais - informações orçamentárias

Informações Orçamentárias

Receita Total do Ente Despesa Total do Ente Percentual Mínimo Restos a pagar cancelados ou prescritos, por exercício de cancelamento/prescrição, a s



Previsão Inicial Bruta 2021:

R\$

Previsão Atualizada Bruta 2021:

R\$

Receita Realizada Bruta até o Bimestre:

R\$

LANCE AQUI OS VALORES DE RECEITA E DESPESA TOTAL DO ENTE FEDERADO, PERCENTUAL MÍNIMO(LEI ORGÂNICA) E RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS POR EXERCÍCIO DE CANCELAMENTO

Dados gerais - instituições

Instituições

Instituições

Tipo:





Nome:

CNPJ:

Responsável:

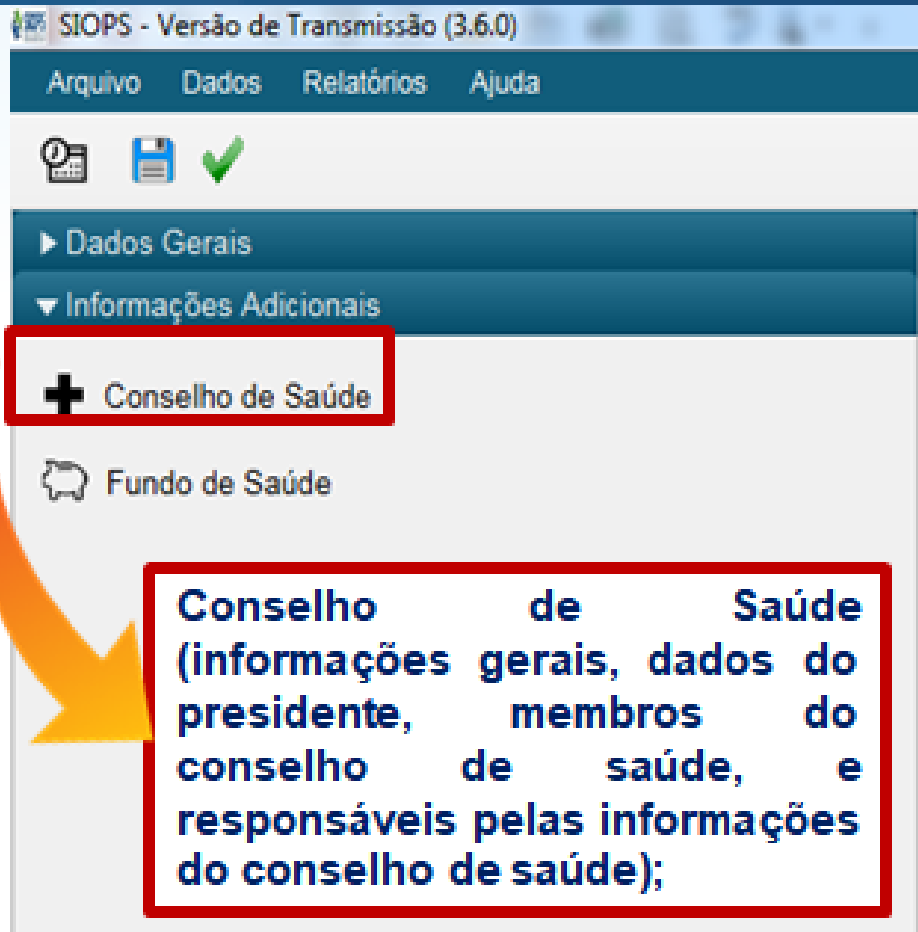
E-mail:

Telefone:

 Novo  Editar  Excluir  Cancelar

Tipo	Instituição	CNPJ	Responsável	E-mail	Telefone
Instituição	Prefeitura Municipal de Palmital	75.680.025/0001-82	Valdinei de Souza	contabilidade@p-palmital.pr.gov.br	4236571222
Consórcio Público	Concórdio Intergestores Paraná Saúde	03.273.207/0001-28	Aquiles Takeda Filho	consorcio@consorcioparanasaude.co...	4233237829
Consórcio Público	Consórcio Intermunicipal de Saúde do C...	03.601.519/0001-13	Jerônimo Gadens do Rosário	cisadm@outlook.com	4236235826

Dados adicionais



SIOPS - Versão de Transmissão (3.6.0)

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

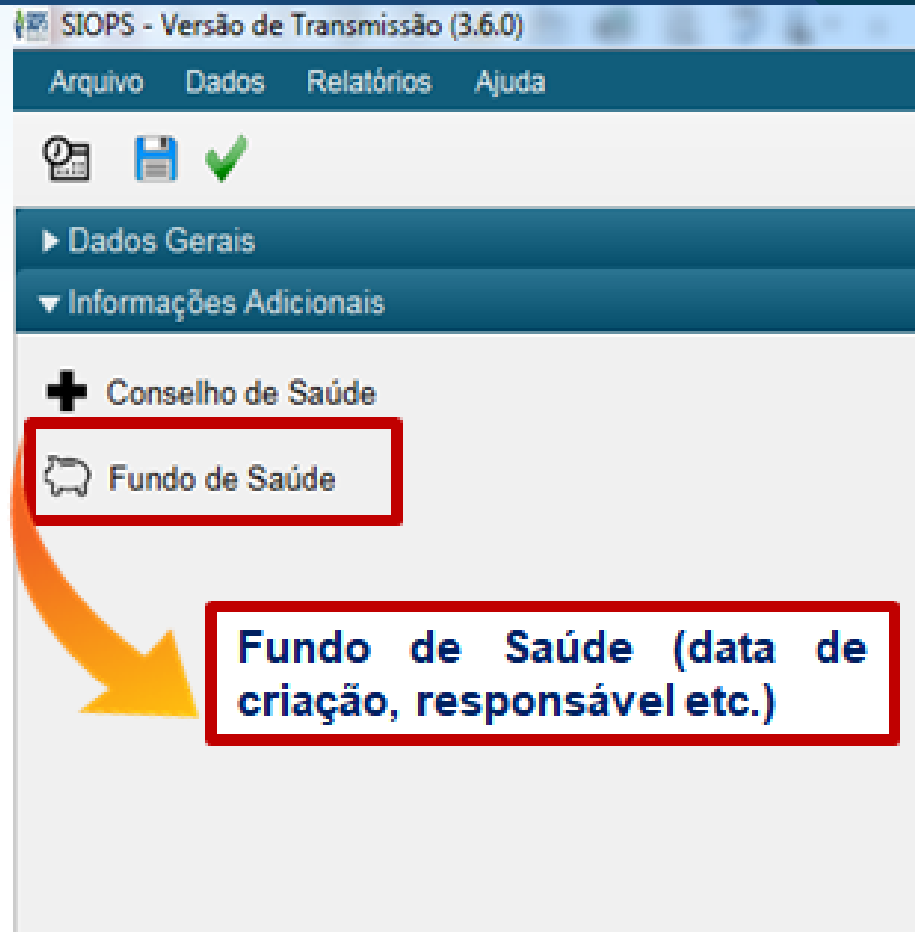
Dados Gerais

Informações Adicionais

+ Conselho de Saúde

Fundo de Saúde

Conselho de Saúde (informações gerais, dados do presidente, membros do conselho de saúde, e responsáveis pelas informações do conselho de saúde);



SIOPS - Versão de Transmissão (3.6.0)

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

Dados Gerais

Informações Adicionais

+ Conselho de Saúde

Fundo de Saúde

Fundo de Saúde (data de criação, responsável etc.)

São disponibilizadas várias abas subdivididas em formulários de preenchimento para que o usuário possa incluir as informações adicionais dos dados cadastrais dos membros do Conselho de Saúde e Fundo de Saúde. No menu **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** o usuário deve preencher as seguintes informações: Conselho de Saúde e Fundo de saúde.

Demonstrativos necessários para o preenchimento do SIOPS

- Comparativo da receita orçada com a arrecadada destacando a previsão inicial e atualizada conforme LOA (Anexo 10 da Lei 4.320/64)
- Quadro Demonstrativo da receita por fonte de recursos;
- Quadro de detalhamento da despesa (QDD) por fonte/subfunção/despesa por categoria
- Quadro demonstrativo de restos a pagar (inscritos, pagos, cancelados).
- Demonstrativo de execução do contrato de rateio (repassado pelo consórcio).
- ANEXO 12 DO RREO enviado ao tribunal de contas.

Obs.:

- O usuário deve verificar se há compatibilidade entre as peças orçamentárias e o SIOPS. (fontes, receitas, despesas, etc.).

Receita no SIOPS

A receita declarada no SIOPS é composta pela Receita Total do município/estado, ou seja, neste campo são lançadas as **informações elaboradas a partir dos dados contábeis consolidados de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista advindas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.**

É subdividida nas categorias corrente e de Capital e devem ser informadas tanto as receitas orçamentárias quanto as receitas Intra-Orçamentárias;

Na Previsão Inicial e Previsão Atualizada Deduções e Dedução para Formação do FUNDEB”- Municípios

Lançar dedução para o FUNDEB AQUI



Previsão Inicial das Receitas Brutas (a)	Previsão Atualizada das Receitas Brutas (b)	Receitas Realizadas Brutas (c)	Outras Deduções das Receitas (d)	Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPs (e = (c-d))	Dedução Para Formação do FUNDEB (f)	Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (g) = (c) - (d+f)
--	---	--------------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------------	--

INFORMAR: PREVISÃO INICIAL E ATUALIZADA BRUTA, SOMENTE NA RECEITA REALIZADA BRUTA HAVERÁ COLUNAS PARA INFORMAÇÃO DAS DEDUÇÕES CORRESPONDENTES.

Na Previsão Inicial e Previsão Atualizada “ Deduções e Dedução para Formação do FUNDEB ” e a Coluna de Dedução de Transferências Constitucionais a Municípios - ESTADOS

Previsão Inicial das Receitas Brutas (a)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (b)	Previsão Atualizada das Receitas Brutas (c)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (d)	Receitas Realizadas Brutas (e)	Outras Deduções das Receitas (f)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (g)	Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (h = (e-f-g))	Dedução Para Formação do FUNDEB (i)	Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (j) = (e-f-g-i)
--	--	---	--	--------------------------------	----------------------------------	--	---	-------------------------------------	--

INFORMAR: PREVISÃO INICIAL E ATUALIZADA BRUTA E DEDUÇÃO PARA TRANSF. A MUNICÍPIOS, SOMENTE NA EXECUÇÃO DA RECEITA REALIZADA BRUTA HAVERÁ COLUNAS PARA INFORMAÇÃO DAS DEDUÇÕES CORRESPONDENTES.

PORTARIA GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023

Estabelece critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS

Vinculação dos recursos do FNS

A vinculação entre a finalidade das programações orçamentárias que financiam os repasses federais e a aplicação dos recursos por estados, Distrito Federal e municípios tem origem no disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, que veda “a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria da programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”.

Vinculação dos recursos do FNS

Essa determinação é reforçada no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): *“Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”*

O descumprimento do previsto na legislação orçamentária e financeira e o consequente desvio de finalidade na aplicação pode implicar em condenação do gestor responsável por improbidade administrativa conforme previsto no art. 10, inciso XI, da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992.

vinculação das receitas FNS

ARTIGO 3º da portaria 3992/2017 § 2º Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados:

I - a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;

O programa de trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária, deve responder, de maneira clara e objetiva, às perguntas clássicas que caracterizam o ato de orçar, sendo, do ponto de vista operacional, composto dos seguintes blocos de informação: classificação por esfera, classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática e principais informações do Programa e da Ação, conforme detalhado a seguir:

Devolução de Recursos FNS

A Portaria N° 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

No Art. 14, dispõe que: "Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

OBS: Portaria de Reprogramação de saldos LC 172/2020 e 181/2021)

Situações que caracterizam a Necessidade de devolução de recursos:

- Utilização de recursos transferidos na modalidade fundo a fundo fora da finalidade – constatado que os recursos previstos no inciso II do § 3 do art. 198 da Constituição Federal foram utilizados em ações e serviços diversos dos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012, ou seja, não aplicados nas ações e serviços públicos de saúde (BRASIL, 2012).
- Utilização de recursos transferidos na modalidade fundo a fundo fora do objeto – constatado que os recursos previstos no inciso II do § 3 do art. 198 da Constituição Federal foram utilizados em objeto de saúde diverso do originalmente pactuado, ou seja, aplicados na saúde, porém fora do objeto ou bloco de financiamento (BRASIL, 2012).
- Utilização de recursos transferidos na modalidade fundo a fundo que resultou em prejuízo ao Erário – constatada a ocorrência de gastos sem a devida comprovação da despesa, a ocorrência de desfalque, desvio, desaparecimento de bens ou de valores públicos e, ainda, a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte em prejuízo ao Erário (BRASIL, 2012).
- Utilização indevida de recursos transferidos por meio de convênios, contratos e instrumentos congêneres – constatado que a execução dos recursos financeiros causaram prejuízo ao Erário; e que os recursos repassados não foram executados na forma pactuada, mesmo não causando prejuízo ao Erário (BRASIL, 2012)

Devolução de Recursos FNS

E no Art. 15, acrescenta: "Os procedimentos administrativos para devolução de recursos financeiros serão informados por meio de fluxos e documentos a serem disponibilizados no portal do Fundo Nacional de Saúde www.fns.saude.gov.br."

Abaixo, estão disponibilizadas orientações que deverão ser seguidas para a atualização do valor e da emissão da GRU:

<http://portalfns.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru>

Devolução de Recursos FNS

Página 56 MCASP

a) Se a devolução ocorrer no mesmo exercício em que foram recebidos os recursos deve-se contabilizar como dedução da receita orçamentária até o limite do valor da transferência recebida. O montante que ultrapassar esse valor deve ser lançado como despesa orçamentária nas contas:

v3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (corrente)

v4.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (capital)

b) Se a devolução ocorrer em exercício posterior ao recebimento do recurso pelo ente federado deve contabilizar como despesa orçamentária nas contas:

v3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (corrente)

v4.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (capital)

Despesa Orçamentária SIOPS

Esta pasta tem como objetivo demonstrar como foi executado o gasto em saúde do ente federado. A partir de 2018 o SIOPS passa a adotar o cruzamento da despesa orçamentária por fonte de recursos/ subfunção e despesa por categoria.

Despesa Orçamentária SIOPS

CRUZAMENTO SEGUNDO A FONTE/SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

FONTE DE RECURSOS	De onde vieram os recursos para realizar a despesa? - Recursos Ordinários – Fonte Livre, Receitas de Impostos e Transferências de Impostos , Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Transferências de Convênios vinculados à Saúde, Operações de Créditos vinculados à Saúde, Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal) ou Outros Recursos vinculados à Saúde.
SUBFUNÇÃO	Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada QUAL É A SUBFUNÇÃO? : Administração geral, Atenção básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição ou outras Subfunções.
NATUREZA DE DESPESA	Qual a categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, subelementos etc...? - Pessoal, Material de consumo....

Na prática, o cruzamento segundo a fonte/subfunção/despesa orçamentária (por categoria) ocorrerá da seguinte forma:

- 1º Escolha a fonte de recursos, ou seja, qual a origem do recurso que custeou o gasto.
- 2º Escolha a subfunção, ou seja a área de atuação que executou o gasto.
- 3º Escolha a categoria econômica, modalidade de aplicação, elemento de despesa e em caso de maior detalhamento previsto no rol do SIOPS informe o gasto propriamente dito.

Despesa Orçamentária SIOPS

SIOPS - Versão Preenchimento

- ▶ Dados Gerais
- ▶ Informações Adicionais
- ▼ Pastas
 - Receitas
 - ▼ Despesas
 - ▼ Fonte - Recursos Ordinários
 - Subfunção - Administrativas**
 - Subfunção - 301 Atenção Básica
 - Subfunção - 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial
 - Subfunção - 303 Suporte Profilático Terapêutico
 - Subfunção - 304 Vigilância sanitária
 - Subfunção - 305 Vigilância Epidemiológica
 - Subfunção - 306 Alimentação Nutrição
 - Subfunção - Informações complementares

SUBDIVISÃO DAS FONTES

A PASTA FONTE É TOTALIZADORA (COMPONDO O SOMATÓRIO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO)

Subfunção - Administrativas

Controles: Ocultar Descrição Tela Inteira

Códigos	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6,8
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,0
3.1.35.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,0
3.1.36.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,0
3.1.45.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos	0,0
3.1.46.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos	0,0
3.1.70.00.00	Transferências a Instituições Multip governamentais	0,0
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,0
3.1.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,0
3.1.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,0
3.1.75.00.00	Transferências a Instituições Multip governamentais à conta de rec.	0,0
3.1.76.00.00	Transferências a Instituições Multip governamentais à conta de rec.	0,0

Hierarquia

CADA SUBFUNÇÃO TEM UMA PASTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA

Despesa por fonte SIOPS

Fonte: Recursos Ordinários

Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ASPS

NÃO ASPS

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde

Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020

Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde

Outros Recursos Destinados à Saúde

Despesa por subfunção SIOPS

001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA - O ente deverá lançar nessa tabela o somatório das despesas constantes da subfunção Administrativa. (Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Formação de Recursos Humanos Comunicação Social).
002	SUBFUNÇÕES VINCULADAS	301 - ATENÇÃO BÁSICA
		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
		303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
		304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
003	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SUBFUNÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ente deverá lançar nessa tabela o somatório de todas as despesas das Subfunções que não sejam vinculadas a Função Administrativa e Subfunções Vinculadas. (Previdência Básica, Previdência do Regime Estatutário, Previdência Complementar, Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa e Outras).

Despesa por natureza SIOPS

Ex: Elemento de Despesa (Material de Consumo - Mat.de Exped.).....3.3.90.30.02

1º Dígito - indica a Categoria Econômica da Despesa;

2º Dígito - indica o Grupo de Despesa;

3º e 4º Dígitos - indicam a Modalidade de Aplicação; e

5º e 6º Dígitos - indicam o Elemento de Despesa (Objeto de Gasto).

7º e 8º Dígitos - indicam a Execução Financeira da Despesa

Para classificar uma despesa quanto à sua Natureza devem ser identificados: a Categoria Econômica e o Grupo de Despesa a que pertence; a forma de sua realização ou a Modalidade de Aplicação dos recursos a ela consignados, isto é, se a despesa vai ser realizada diretamente pela Unidade Orçamentária de cuja programação faz parte, ou indiretamente, mediante transferência da ação a outro organismo ou entidade integrante ou não do Orçamento; e, finalmente, o seu objeto de gasto ou Elemento de Despesa.

Despesa por fonte e restos a pagar SIOPS

- TABELA 1 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA
- TABELA 2 - DESPESA POR FONTE FUNDO DE SAÚDE
- TABELA 3 - DESPESA POR FONTE CONSÓRCIO
- TABELA 4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS
- TABELA 5 - RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO CORRENTE
- TABELA 5.1 - RESTOS A PAGAR PAGOS EM ANOS ANTERIORES ATÉ O EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (ACUMULADO)
- TABELA 6 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE
- TABELA 6.1 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM ANOS ANTERIORES ATÉ O EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (ACUMULADO)



Apurando a
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Disponibilidade de caixa

A disponibilidade de caixa corresponde ao total dos recursos financeiros disponíveis, incluindo aqueles destinados a arcar com as despesas empenhadas e ainda não pagas.



IDENTIFICAR O SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR



A disponibilidade de caixa do exercício anterior corresponde ao saldo final dos recursos financeiros disponíveis, incluindo aqueles destinados a arcar com as despesas empenhadas e ainda não pagas e deve ser informada no SIOPS por fonte de recursos.

IDENTIFICAR O MONTANTE DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS ATÉ O BIMESTRE

É necessário **IDENTIFICAR O INGRESSO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CORRIDOS, ATÉ O BIMESTRE, OU SEJA, OU SEJA, O VALOR ACUMULADO NO EXERCÍCIO ATUAL POR FONTE DE RECURSOS.**

Lembrando que:

Receita pública é o montante total de impostos, taxas, contribuições e outros de recursos) recolhidos pelo Tesouro, incorporado ao patrimônio, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos. Regulamentada pela Lei de Orçamento, LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.



IDENTIFICAR O MONTANTE DE DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE

É necessário identificar o montante de Despesas pagas ocorridas ATÉ O BIMESTRE POR FONTE DE RECURSOS



IDENTIFICAR O MONTANTE DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR QUE FORAM PAGAS ATÉ O BIMESTRE

É necessário identificar o montante de pagamentos ocorridos no exercício corrente de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. (Por fonte de recursos).

Lembrando que:

No final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar e constituirão a Dívida Flutuante.



IDENTIFICAR O MONTANTE DE REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

É necessário verificar o montante de recursos decorrentes de juros recebidos pela aplicação financeira durante o exercício atual, até o bimestre por fonte de recursos.



Resumindo:

A disponibilidade de caixa corresponde ao VALOR dos recursos financeiros disponíveis, incluindo aqueles destinados a arcar com as despesas empenhadas e ainda não pagas. (Este é o valor que deve ser inserido nos campos de disponibilidade de caixa por fonte de recursos no SIOPS).

CONFORME VIMOS PARA ENCONTRÁ-LA PRECISAMOS EXECUTAR OS SEGUINTE CÁLCULOS:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA (=)

SALDO ANTERIOR

(+) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

(-) DESPESAS PAGAS

(-) RESTOS A PAGAR PAGOS

(+) RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Alguns valores não podem ser considerados no saldo da disponibilidade de caixa a ser informado no SIOPS.

- Entrada e saída de recursos transitórios (extraorçamentários) O saldo extraorçamentário não pode compor a disponibilidade de caixa, pela possibilidade de restituição em época própria.
- Os ajustes de conciliação bancária e retenções necessárias para controle do saldo bancário conciliado.
- Retenções: A movimentação financeira das retenções efetuadas ao devido responsável. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, a disponibilidade pode ser afetada. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste na disponibilidade financeira a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido.
- Conciliação bancária: valores ainda não realizados como cheques não compensados

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (caixa)	Recursos Ordinários Fonte Livre	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS União	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estado	Transferências de Convênios vinculados à Saúde	Operações de Créditos vinculados à Saúde	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal)	Outros Recursos vinculados à Saúde	TOTAL
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (caixa) EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>									
(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									
(+) Ingresso de recursos até o bimestre (Orçamentário) (Receita realizada)									
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE									
(-) Orçamento do Exercício (Despesas pagas)									
(-) Restos a Pagar (pagos)									
(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE									
(+) Entrada de recursos transitórios (extraorçamentários)									
(-) saída de recursos transitórios (extraorçamentários)									
(+) AJUSTES									
51.1 Retenções									
51.2 Conciliação Bancária									
(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO									

← **DISPONIBILIDADE** →



← **SALDO FINANCEIRO CONCILIADO** →



Obs.:

A informação da disponibilidade no SIOPS é pelo valor bruto, ou seja, inclusive considerando os recursos disponíveis para pagamento dos restos a pagar ainda pendentes de exercícios anteriores. Após a informação da disponibilidade bruta o sistema internamente calculará o valor da disponibilidade de caixa.

Disponibilidade de Caixa	Até o Bimestre (Fundo de Saúde)	Até o Bimestre (Consórcios Públicos em Saúde)	Total Até o Bimestre	Total disponibilidade até o bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de...	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de...	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa por fonte tabela 2

Cada linha desta tabela é alimentada automaticamente, de acordo com os lançamentos efetuados nas pastas de previsão e execução da despesa.

Despesas por Fonte de Recursos	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesa por fonte tabela 3 (consórcio por contrato de rateio)

Esta tabela é alimentada automaticamente, de acordo com os lançamentos efetuados nas pastas de execução do consórcio.

Despesas por Fonte de Recursos	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesa por fonte tabela 3 (consórcio por contrato de rateio)

Esta tabela contém a informação do gasto em saúde por fonte de recursos (consórcio público por contrato de rateio).

Esta tabela é preenchida automaticamente na fonte impostos e transferências constitucionais e legais (ASPS e NÃO ASPS) de acordo com valores de despesa lançados na pasta de execução do consórcio por contrato de rateio “ASPS” e “NÃO ASPS” .

Nas demais fontes, o preenchimento deve ser feito pelo usuário em cada fonte de recursos. Deve ser observado o valor a ser lançado na pasta de execução do consórcio “NÃO ASPS”, nas fontes: Recursos Ordinários – Fonte Livre; Receitas de Impostos e Transferências de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Transferências de Convênios vinculados à Saúde; Operações de Créditos vinculados à Saúde; Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal) ou Outros Recursos vinculados à Saúde, para alimentar esta tabela.

Inscrição de restos a pagar 4 (inscrição de 2013/2023)

Esta tabela contém a informação da inscrição de restos a pagar por fonte de recursos.

É extremamente necessário o preenchimento destas abas, tendo em vista que as informações de restos a pagar podem influenciar no cumprimento do percentual de aplicação em ASPS no exercício atual ou em anteriores.

O sistema não traz informações automáticas referentes a anos anteriores, o usuário deve informar os valores de restos a pagar inscritos por exercício de inscrição integralmente. (2013/2020)

Restos a pagar inscritos tabela 4 (inscrição de 2013/2023)

RP Inscritos no exercício e Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos Processados - 2020	Inscritos não Processados - 2020	Inscritos Total - 2020
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Pagamento no exercício atual tabela 5 (restos a pagar de 2013/2023)

Nesta tabela deve ser informado o valor de pagamento de restos a pagar por fonte de recursos no exercício corrente, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre	Restos a Pagar Pagos Processados - 2019	Restos a Pagar Pagos não Processados - 2019	Restos a Pagar Pagos Total - 2019
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Pagamento exercícios anteriores tabela 5.1 (restos a pagar de 2013/2023)

Nesta tabela deve ser informado o valor de pagamento de restos a pagar por fonte de recursos em exercícios anteriores, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Pagos em anos anteriores	Restos a Pagar Pagos Processados - 2020	Restos a Pagar Pagos não Processados - 2020	Restos a Pagar Pagos Total - 2020
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complement...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Cancelamento exercício atual tabela 6 (restos a pagar de 2013/2023)

Nesta tabela deve ser informado o valor de cancelamento de restos a pagar por fonte de recursos no exercício atual, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Cancelados / Prescritos Até o Bimestre	Restos a Pagar Cancelados Processados - 2020	Restos a Pagar Cancelados não Processados - 2020	Restos a Pagar Cancelados Total - 2020
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Cancelamento exercícios anteriores tabela 6.1 (restos a pagar de 2013/2023)

Nesta tabela deve ser informado o valor de cancelamento de restos a pagar por fonte de recursos em exercícios anteriores, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Cancelados / Prescritos em anos anteriores	Restos a Pagar Cancelados Processados - 2020	Restos a Pagar Cancelados não Processados - 2020	Restos a Pagar Cancelados Total - 2020
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesa Custeada para compensação de restos a pagar cancelados insc. 2013/2023)

Para lançar valor executado por exercício de cancelamento é necessário inicialmente lançar a informação na pasta de previsão e execução orçamentária.

Nesta pasta devem ser registradas as despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados que haviam sido considerados no cálculo de ASPS em períodos anteriores. Os valores computados nestas pastas estarão contemplados no quadro de controle de restos a pagar cancelados ou prescritos para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme artigo 24 da LC 141/2012 paragrafo 1º e 2º do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - anexo XII do RREO. As fases da despesa para preenchimento são: empenho, liquidação e pagamento, deve ser detalhado por exercício de cancelamento.

Despesa Custeada para compensação de restos a pagar cancelados insc. 2013/2023)

Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2021	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2020	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2019	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2018	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2017	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2016	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2015	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2014	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2013	0,00	0,00	0,00

Despesa Custeada para compensação de Limite não cumprido 2013/2022)

Para lançar valor executado por exercício de não cumprimento é necessário inicialmente lançar a informação na pasta de previsão e execução orçamentária.

Nesta pasta devem ser registradas as despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido por exercício de não cumprimento. Os valores computados nesta pasta estarão contemplados no quadro **CONTROLE DO VALOR NÃO CUMPRIDO REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO EM ASPs** conforme artigo 25 da LC 141/2012 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - anexo XII do RREO. As fases da despesa para preenchimento são: empenho, liquidação e pagamento.

Despesa Custeada para compensação de limite não cumprido 2013/2022)

Despesa Custeada Limite Não Cumprido

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Restaurar Tela](#)

Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Consórcio público por contrato de rateio

Nesta pasta o usuário deve preencher as informações da execução de gastos do consórcio por contrato de rateio de acordo com a prestação de contas enviada pelo consórcio ao ente federado.

LANÇAMENTO NA PASTA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO ASPS:

- Na pasta execução do consórcio por contrato de rateio “ASPS”: O usuário deverá informar as despesas executadas em consórcio por contrato de rateio na fonte “IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS”, ou seja todas as despesas com ações e serviços públicos de saúde que foram custeadas com recursos da fonte impostos.

LANÇAMENTO NA PASTA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO NÃO ASPS:

- Na pasta execução do consórcio por contrato de rateio “NÃO ASPS”: O usuário deverá informar as despesas executadas em consórcio por contrato de rateio na fonte “IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS” que não sejam despesas com ações e serviços públicos de saúde, porem, foram custeadas com recursos da fonte impostos.

- As despesas executadas em consórcio público por contrato de rateio, custeadas com outras fontes de recursos devem ser informadas também nesta pasta.

Consórcio público por contrato de rateio

legislações que embasam

- Constituição Federal 1988 artigo nº 241 e EC nº 19/1998 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos;
- Decreto nº 6017/2007 - Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;
- Lei nº 11.107/2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- Lei nº 8080/1990 Art. Nº 10 - Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.
- Portaria STN nº 72/2012 - Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.
- Portaria nº 274/2016 - Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.
- Lei nº 13.821/2019 – Altera a Lei n 11.107/2005.

Consórcio público por contrato de rateio

legislações que embasam

Portaria STN nº 274/2016

Art. 6º O orçamento do consórcio público deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação por função, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos.

Art. 8º A execução orçamentária das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas gerais de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único. O registro contábil orçamentário abrangerá as etapas de previsão e execução das receitas e das despesas, nas respectivas classificações orçamentárias.

Art. 9º As receitas de transferências recebidas pelos consórcios públicos em virtude do contrato de rateio deverão ser classificadas em códigos de fonte/destinação de recursos, que reflitam as finalidades da transferência.

Consórcio público por contrato de rateio

legislações que embasam

Art. 10. Os recursos recebidos mediante contrato de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes, deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 12. Os consórcios públicos encaminharão aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos referidos no artigo anterior até quinze dias após o encerramento do período de referência, salvo prazo diverso estabelecido por legislação específica de cada ente consorciado.

§ 1º O detalhamento referente à execução da despesa orçamentária utilizado pelos consórcios públicos e enviado aos entes da Federação consorciados deverá ser discriminado, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa, função, subfunção e fonte/destinação de recursos.

E no SIOPS como lançar Consórcio por Contrato de Rateio?

Obs.: O sistema verifica os valores lançados na modalidade de aplicação 71/73/74 e abate o valor na despesa total com saúde exceto Transf. Para contrato de rateio, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 da Portaria STN N° 274, de 13 de maio de 2016, que revogou a Portaria n° 72, de 1° de fevereiro de 2012.

(...) § 2° A fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio.

Obs.: Então, o usuário deve demonstrar a execução das despesas ref. a consórcio por contrato de rateio em outra planilha do sistema especifica para consórcio por contrato de rateio, tendo em vista que o ente não executou diretamente as despesas.

E no SIOPS como lançar Consórcio por Contrato de Rateio?

Controles: Ocultar Descrição Restaurar Tela

Códigos	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias
4.6.35.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal ...
4.6.36.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal ...
4.6.45.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recurso...
4.6.46.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recurso...
4.6.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
4.6.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ratei...
4.6.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ratei...
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas
4.6.99.00.00.00	A Definir
	Total das Despesas com Saúde
	Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios ...
	(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO ...
	Inativos e pensionistas
	Despesa com assistência a saúde que não atende ao princípio de ace...
	Outras ações e serviços não computados
	Total das Despesas com Saúde Consideradas em ASPS

O SISTEMA RETIRA DO CÁLCULO DE ASPS NA PASTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA O VALOR CORRESPONDENTE A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO, PARA QUE O ENTE INFORME COMO FOI REALMENTE EXECUTADO O RECURSO NA PASTA DE EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO



Quadros COVID-19

SIOPS

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS

Considerando a necessidade de criação de instrumentos excepcionais para acompanhar a aplicação de recursos pelos entes federativos, no enfrentamento da pandemia de Covid-19, foi instituído, no âmbito do SIOPS, quadro de informações gerenciais relacionadas à aplicação de recursos no enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme portaria GM nº 2824/2020.



Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS

Para o exercício 2020 houve a implantação no SIOPS, da pasta COVID-19 que contempla recursos e gastos específicos utilizados no enfrentamento a COVID- 19.

O objetivo é consolidar os recursos e gastos relacionados ao combate à COVID-19 a nível nacional, cuja informação, por se tratar de tema extraordinário, não poderia ser contemplado nas codificações contábeis que poderiam filtrar os referidos gastos.

Importante destacar que o acréscimo da pasta COVID-19 no SIOPS não altera o método de preenchimento das demais pastas do sistema, que devem ser preenchidas normalmente com informações de receitas totais e despesas com saúde, a fim de emitir o Anexo XII do RREO.

Quadros COVID-19

- Recursos advindos da União
- Recursos advindos do Estado
- Recursos próprios

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses da União

O layout do quadro “REPASSES DA UNIÃO” QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) em a seguinte configuração:

- Recursos advindos da União repassados pelo FNS conforme Portarias específicas PARA APLICAÇÃO NA COVID-19.
- Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conforme Portarias não específicas PARA APLICAÇÃO NA COVID-19;
- Medida Provisória 938/2020;
- LC 172/2020;
- LC 173/2020;e
- Demais recursos de transferências da União.

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses da União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a apli..

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf...	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos ...	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios ...	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estado...	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro ...	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses da União

1º LINHA

Recursos de transferências da União repassados pelo Fundo Nacional de Saúde conforme PORTARIAS ESPECÍFICAS NOS BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A (COVID-19).

Esses recursos são transferidos no grupo “CORONAVÍRUS”, ou seja, são transferidos diretamente para o enfrentamento à COVID-19.

2º LINHA

Recursos de transferência da União repassados via Fundo Nacional de Saúde nos BLOCOS DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NÃO ESPECÍFICAS PARA APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À (COVID-19), enviadas conforme pactuação nos grupos: Atenção básica, assistência farmacêutica,MAC, vigilância em saúde ou gestão do SUS.

Caso o ente federado tenha direcionado recursos acima no enfrentamento à COVID-19 deve informar o valor neste campo.

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses da União

3º LINHA

Devem ser relacionados os Recursos previstos na LEI COMPLEMENTAR 172/2020. Lembrando que os referidos recursos não de uso obrigatório no enfrentamento à COVID-19.

Caso o ente federado tenha direcionado algum recurso previsto nesta legislação no enfrentamento à COVID-19 deve informar o valor neste campo.

4º LINHA

Devem ser relacionados os recursos previstos na LEI COMPLEMENTAR 173/2020 lembrando que parte destes recursos deve ser para executar gastos em “saúde” e outra parte do recurso não tem destinação estabelecida.

Caso o ente federado direcione qualquer recurso previsto nesta legislação para aplicação no enfrentamento à COVID-19 deve informar o valor neste campo.

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses da União

5º LINHA

Devem ser relacionados os recursos previstos na Medida Provisória 938/2020. Lembrando que não há destinação para saúde estabelecida nesta medida provisória para aplicação no enfrentamento à COVID-19, sendo considerados recursos de livre alocação.

Caso o ente federado direcione recursos desta medida provisória para aplicação na COVID-19, informe o valor corresponde neste campo.

6º LINHA

Devem ser relacionados quaisquer Outros recursos de transferências da União.

Caso o ente federado tenha recebido outros recursos não elencados anteriormente, a exemplo de doação de órgãos federais e tenha direcionado para aplicação no enfrentamento à COVID-19 informe o valor neste campo.

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses da União

Enfatiza-se que a pasta COVID-19 é para lançamento de informações complementares com objetivo de obter a consolidação dos recursos e gastos no enfrentamento à COVID-19 relativos à saúde. Sendo que estes recursos devem compor normalmente a pasta “Previsão e Execução da Receita Orçamentária” no SIOPS.

The image shows a partial view of the SIOPS system interface. The main menu item is 'Previsão e Execução das Despesas Orçamentárias'. Below it, there are several sub-items, including 'Tela Inteira', 'Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias', 'CORRENTES', 'ENCARGOS SOCIAIS', 'Estados e ao Distrito Federal', 'do a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal', 'Fundo aos Estados e ao Distrito F', 'ndo aos Municípios à con', 'aos Municípios', and 'rover'.

Descrição	Tela Inteira
Previsão e Execução das Despesas Orçamentárias	
Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	
CORRENTES	
ENCARGOS SOCIAIS	
Estados e ao Distrito Federal	
do a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	
Fundo aos Estados e ao Distrito F	
ndo aos Municípios à con	
aos Municípios	
rover	

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses do Estado

O Objetivo deste quadro é demonstrar de forma detalhada o recebimento de recursos pelos entes federados, advindos do Estado a serem utilizados para enfrentamento da COVID-19.

- Recursos advindos da transferência do Estado repassados pelo tesouro estadual;
- Recursos advindos da transferência do Estado repassados pelo Fundo Estadual de saúde.
- Recursos advindos de demais órgãos da administração direta ou indireta estadual para uso no COVID-19 (autarquias, fundações e empresas públicas, órgãos do poder judiciário e ministério publico estadual).
-

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses do Estado

Enfatiza-se que a pasta COVID-19 é para lançamento de informações complementares com objetivo de obter a consolidação dos recursos e gastos no enfrentamento à COVID-19 relativos à saúde. Sendo que estes recursos devem compor normalmente a pasta “Previsão e Execução da Receita Orçamentária” no SIOPS.

The image shows a partial view of the SIOPS system interface. The main menu item is 'e Execução das Despesas Orçamentárias'. Below it, there are several sub-items, including 'Tela Inteira', 'Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias', 'CORRENTES', 'ENCARGOS SOCIAIS', 'Estados e ao Distrito Federal', 'do a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal', 'Fundo aos Estados e ao Distrito Federal', 'ndo aos Municípios e ao Distrito Federal', 'aos Municípios à con', and 'aos Municípios'. The interface is dark-themed with white and light blue text.

Descrição	Tela Inteira
e Execução das Despesas Orçamentárias	
Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	
CORRENTES	
ENCARGOS SOCIAIS	
Estados e ao Distrito Federal	
do a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	
Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	
ndo aos Municípios e ao Distrito Federal	
aos Municípios à con	
aos Municípios	

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Repasses do Estado

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentam..

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Restaurar Tela](#)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência...	26.344,00	0,00	26.344,00

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Recursos Próprios

O Quadro apresenta de forma resumida os RECURSOS PRÓPRIOS que foram direcionados para aplicação no enfrentamento da (COVID-19).

- Recursos próprios repassados pelo tesouro municipal;
- Recursos advindos de doações de Pessoa Jurídica para uso no COVID-19;
- Recursos advindos de doações de Pessoa Física para uso no COVID-19;
- Recursos advindos de demais órgãos da administração direta ou indireta municipal para uso no COVID-19 (autarquias, fundações e empresas públicas, órgãos do poder judiciário e ministério publico municipal).

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Recursos Saldo anterior

Para o exercício de 2021, foi inserido nos quadros de recursos COVID-19 (recursos advindos da União, do Estado ou recursos próprios, coluna para informação do saldo anterior.

Como informar?

O saldo do exercício anterior não pode ser menor que o seguinte cálculo:

Recursos totais de 2020

(-) despesa empenhada de 2020

(=) saldo do exercício anterior

Quadros COVID-19

- Despesas executadas com recursos da União
- Despesas executadas com recursos do Estado
- Despesas executadas com recursos próprios

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Despesas executadas COVID-19

A informação das despesas executadas COVID-19 é até o bimestre, ou seja, refere-se a despesas executadas no exercício corrente.

Como informar?

- Despesas executadas com recursos advindos da União por subfunção;
- Despesas executadas com recursos advindos do Estado por subfunção;
- Despesas executadas com recursos próprios por subfunção;

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Despesas executadas COVID-19

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



Quadros COVID-19

- Execução de restos a pagar com recursos da União
- Execução de restos a pagar com recursos do Estado
- Execução de restos a pagar com recursos próprios

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Execução de restos a pagar COVID-19

QUADRO CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Foi implantado o quadro CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 dos recursos repassados pela União, pelo Estado e com recursos próprios para APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19), com a finalidade de acompanhar a execução de restos a pagar.

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Execução de restos a pagar COVID-19

informação de restos a pagar processados e não processados 2020: O SISTEMA VAI BUSCAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR, caso tenha inconsistência neste campo o usuário deve verificar a informação enviada no 6º bim/2020, não é possível editar este campo em 2021.

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2020 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b
Administração Geral	10.501,89	246.656,35	257.158,24
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Execução de restos a pagar COVID-19

Restos a pagar processados (a) pagos e cancelados em 2020: esta tabela possui campo para informação de restos a pagar pagos (d) e cancelados (e) até o bimestre por subfunção

Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de restos a pagar inscritos em 2020 - Restos a pagar processados Pago (d)	Execução de restos a pagar inscritos em 2020 - Restos a pagar processados Cancelado (e)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Execução de restos a pagar COVID-19

Restos a pagar não processados (a) liquidados, pagos e cancelados em 2020: esta tabela possui campo para informação de restos a pagar liquidado (f), pagos (g) e cancelados (h) até o bimestre por Subfunção.

Descrição das Subfunções/Despesas	Execução de restos a pagar inscritos em 2020 - Restos a pagar não processados - Pago (g)	Execução de restos a pagar inscritos em 2020 - Restos a pagar não ...	Execução de restos a pagar inscritos em 2020 - Restos a pagar não ...
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Preenchimento da Pasta COVID-19 - SIOPS Execução de restos a pagar COVID-19

Saldo de restos a pagar processados e não processados até o bimestre. Esta tabela possui campo totalizador de saldo até o bimestre de restos a pagar processados e não processados.

Descrição das Subfunções/Despesas	Saldo até o bimestre - Restos a pagar processados $i = (a - d - e)$	Saldo até o bimestre - Restos a pagar não processados $j = (b - f - g - h)$	Saldo até o bimestre - Saldo Total $k = (i + j)$
Administração Geral	10.501,89	246.656,35	257.158,24
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00



Avisos e críticas

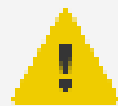
Avisos e Críticas SIOPS

Críticas e Avisos são alertas do sistema, gerados por ocasião da alimentação do SIOPS, sobre a existência de um provável erro no preenchimento dos dados.

O principal objetivo das Críticas ou Avisos do SIOPS é zelar pela qualidade dos dados declarados pelo Ente Federado, uma vez que esses são utilizados para o cálculo do percentual mínimo aplicado em ASPS e utilizados para promover a transparência e publicidade da gestão dos recursos públicos para a sociedade.



Impede a Transmissão



Não Impede a Transmissão

Avisos e Críticas SIOPS por grupo

PASTAS DO RELATÓRIO DE CRÍTICAS	GRUPO DE CRÍTICAS	DESCRIÇÃO
Dados Gerais	100	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento da Pasta de Dados Gerais.
Receitas	200	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento de valores nas Pastas de Receitas Orçamentárias, inclusive sobre preenchimento de receitas que irão compor a base de cálculo do percentual mínimo em ASPS.
Receitas de Transferências	300	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento dos dados de receitas de transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Municípios e Estados na pasta de Receitas, além de apresentar, exclusivamente para Estados, as críticas sobre preenchimento de receitas de transferências de recursos a municípios no Módulo Estadual.
Despesas	500	Apresenta as críticas relacionadas ao preenchimento de valores nas Pastas de Despesas em Saúde.

Avisos e Críticas SLOPS por grupo

PASTAS DO RELATÓRIO DE CRÍTICAS	GRUPO DE CRÍTICAS	DESCRIÇÃO
Valores Calculados	600	Apresenta críticas relacionadas aos valores que o sistema calcula automaticamente a partir da declaração dos dados nas pastas de receitas e despesas, como, por exemplo, no caso em que o percentual de Recursos Próprios aplicados em ASPS está menor que o mínimo legal esperado.
Despesa por Fonte e RP - Saúde	700	Apresenta críticas relacionadas ao preenchimento de valores na Pasta de Despesa em Saúde por Fonte de Recursos e Restos a Pagar.
Informações Adicionais	800	Apresenta críticas relacionadas ao preenchimento da Pasta Informações Adicionais, como por exemplo, no caso em que faltam informações do Conselho de Saúde e do Fundo de Saúde.

**Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)
SECTICS/ Ministério da Saúde**

*** Esplanada dos Ministérios - Bloco "G", Ed. Sede – 3º andar CEP: 70058-900 - Brasília /
DF - Brasil**

**Telefone: (61) 3315-2901/3172/3173
siops@saude.gov.br**